

Processo nº 2022006930.
Carta Convite nº 009/2022.
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

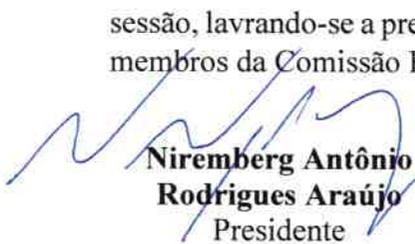
Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Andressa Paula Vaz Alves – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para construção para construção da Escola do Bombeiro Mirim na sede do 10º Batalhão Bombeiros Militar**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alexandre Valladares Teixeira; a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luciano Braga Barbosa; e a empresa **Licenge Engenharia e Consultoria**, inscrita sob nº de CNPJ 27.164.612/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Pedro Silva de Souza. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado de R\$ 280.281,96 (duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais, noventa e seis centavos), apurado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Catalão, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Construtora Primarco Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Licenge Engenharia e Consultoria** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrerem na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

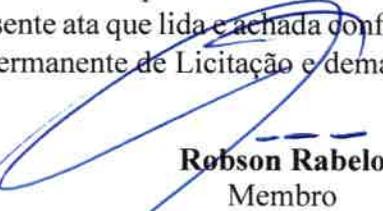


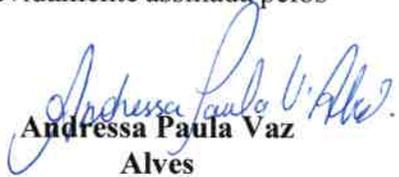


ITEM	Construtora Primarco Ltda	Eletriwatts Engenharia Eireli	Licenge Engenharia e Consultoria
01	R\$ 279.160,84	R\$ 278.039,71	R\$ 280.2810,96

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** por ofertar o menor global de **R\$ 278.039,71 (duzentos e setenta e oito mil, trinta e nove reais, setenta e um centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**NireMBERG Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


Robson Rabelo
Membro


**Andressa Paula Vaz
Alves**
Membro

Empresas Presentes:


Construtora Primarco Ltda
Alexandre Valladares Teixeira


Eletriwatts Engenharia Eireli
Luciano Braga Barbosa


Licenge Engenharia e Consultoria
Pedro Silva de Souza

